



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 763, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**

Altera, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, o Capítulo I do anexo da Portaria Normativa PGJ nº 523, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a vinculação dos órgãos de execução do MPDFT às unidades da Polícia Civil do Distrito Federal PCDF para fins de exercício das atribuições de controle externo da atividade policial.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** que o art. 5º da Resolução nº 206, de 25 de setembro de 2015, e o art. 3º da Resolução nº 237, de 13 de novembro de 2017, ambas do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, estabeleceram que os critérios para designação dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para exercício de controle externo, fiscalização e inspeção das atividades policiais serão disciplinados por ato do Procurador-Geral de Justiça *ad referendum* do Conselho Superior;

**CONSIDERANDO** que o inciso V do artigo 4º da Resolução nº 270, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, estabeleceu que compete ao Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – Ncyber exercer o controle externo da atividade de polícia judiciária realizada pela Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos;



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**CONSIDERANDO** o disposto no *tabularium* nº 08191.112595/2021-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Capítulo I do anexo da Portaria Normativa PGJ nº 523, de 8 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a vinculação dos órgãos de execução do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios às unidades da Polícia Civil do Distrito Federal para fins de exercício das atribuições de controle externo da atividade policial, que passa a vigorar de acordo com o que consta no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ANEXO I DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 763, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**

**CAPÍTULO I**  
**UNIDADE: DISTRITO FEDERAL**

<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>CONTROLE EXTERNO FISCALIZAÇÃO INSPEÇÃO</b>
1ª a 4ª Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor – PRODECON	<b>Coordenação de Repressão aos Crimes Contra o Consumidor, à Propriedade Imaterial e a Fraudes</b>
1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Brasília	
Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos – Ncyber	<b>Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos – DRCC</b>